



Deliberação Consema 02/2004
De 28 de janeiro de 2004.
195ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 195ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu, baseado nas informações fornecidas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE “Análise das Questões Levantadas Quanto às Barragens de Biritiba e Paraitinga/Sistema Produtor do Alto Tietê-SPAT” e na “Informação Técnica CPRN/DAIA/005/04” (Proc. SMA 13.532/95), rejeitar a proposta de revisão da decisão anterior (Del. Consema 15/98) sobre o empreendimento em tela.

José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Conselho

GSF